



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
RUA: SÃO PAULO, S/N – FONE: (086) 3345-1163
C.G.C.: 03.096.209/0001-99 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ

DECLARAÇÃO

**INEXISTÊNCIA LICITANTES E/OU CONTRATADOS
SANCIONADOS ADMINISTRATIVAMENTE 2025**

A presidente da Câmara Municipal de São João da Fronteira, Sra. Ângela Maria Machado de Andrade Mateus, DECLARO, para os devidos fins de direito e, em cumprimento à Lei Federal nº 12.527/2011 (acesso à informação), que no período compreendido entre **01/01/2025 a 31/12/2025, não houve registro de aplicação de sanções administrativas** a licitantes e/ou contratados no âmbito da Câmara Municipal de São João da Fronteira – PI, inexistindo, portanto, relação a ser divulgada referente ao exercício mencionado.

São João da Fronteira - PI em 31 de dezembro de 2025.

Ângela Maria Machado de Andrade Mateus
Presidente da Câmara Municipal